



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira - **MATÉRIA:** Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **02. PROJETO DE LEI Nº 03/2025 - AUTOR:** Ver. José Marcos Martins de Freitas – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais Alphaville. A emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **03. PROJETO DE LEI Nº 04/2025 - AUTOR:** Ver. Soter Magno Carmo – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública ao Centro de Convívio Sementes da Esperança. A emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **04. PROJETO DE LEI Nº 05/2025 - AUTOR:** Ver. José Marcos Martins de Freitas – **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais do Mirante da Serra - Município de Montes Claros - MG. A emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **05. PROJETO DE LEI Nº 07/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui o Cadastro de Protetores Independentes no Município de Montes Claros/MG e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **06. PROJETO DE LEI Nº 08/2025 - AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Cria o Programa Protetor Microempreendedor, define os parâmetros para lar temporário de animais no município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **07. PROJETO DE LEI Nº 09/2025 - AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com as entidades que menciona, repassar recursos financeiros e dá outras providências. A emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade da matéria. **08. PROJETO DE LEI Nº 10/2025 - AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer. **09. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - AUTOR:** Ver. Wilton

Paula dos Santos Almeida

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Afonso Dias Soares – **MATÉRIA:** Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor. A Comissão adiou a emissão do parecer. Na oportunidade, registra-se a presença dos representantes das seguintes associações, que pleiteiam Título Declaratório de Utilidade Pública: “Associação de Pequenos Produtores Rurais Alphaville”, “Centro de Convívio Sementes da Esperança” e “Associação de Pequenos Produtores Rurais do Mirante da Serra”. As referidas entidades participaram da reunião, expondo os trabalhos desenvolvidos perante a sociedade. Registra-se, ainda, a presença dos representantes das entidades mencionadas no Projeto de Lei nº 09/2025 (lista de presença anexada à ata), que firmarão parcerias com o Poder Executivo, bem como receberão recursos públicos do Município. Registra-se também a presença do Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira, que participou da reunião, na condição de suplente do Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda